

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA nº 26, de 27 de ABRIL DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao serviço público da servidora **MARIA VANDEILZA SOUZA DE OLIVEIRA**, em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares, conferido pela Portaria nº 016/2017;

CONSIDERANDO o art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipubi (Lei nº 652/2006), onde consta que o funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, não cabendo à administração pública julgar sua conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a pedido, o retorno da servidora **MARIA VANDEILZA SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 060.507.584-09, ocupante de cargo público estatutário, exercendo a função de Gari, lotado na Secretária Municipal de Infra- Estrutura, a partir de 02.05.2018.

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correlata Ficha Funcional, bem como as Secretárias de Administração e Saúde.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 27 de abril de 2018.

FRANCISCO RUBENMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL